

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Professora Maria Zimmermann está situado na Rua Henrique Watson, n 70 – Bairro Boa Vista, Blumenau/SC, no telefone (47)3381-6553, e-mail cei_mariazimmermann@ensinablumenau.gov.sc.br. Vinculado ao Sistema Municipal de Ensino em 28/08/2002, sob o parecer no 198/02 do CME - Conselho Municipal de Educação. Seu horário de expediente diariamente acontece, das 7h às 18h30min, de segunda a sexta-feira. Atualmente atendemos 159 crianças de 0 a 6 anos, divididas em 11 turmas, sendo 4 turmas em obrigatoriedade escolar e 7 turmas em período de creche. As crianças são atendidas por 31 professores. Ainda temos uma equipe de limpeza, zeladoria, cozinha e segurança, que totalizam mais 10 colaboradores. Nossa equipe gestora é formada por: diretora, coordenadora pedagógica e agente administrativo.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Atualmente, o CEI atende 159 crianças, distribuídas em 11 turmas, sendo 7 turmas de Creche e 4 turmas de Pré-escola. A organização das turmas considera as respectivas faixas etárias, as orientações da Rede Municipal de Ensino e as especificidades das crianças atendidas.

Fila de espera: Os dados do Escola Mais e do Sistema de Gestão Escolar evidenciam maior demanda por vagas nas turmas de crianças menores, constituindo importante referência para o planejamento institucional e para o acompanhamento das necessidades da comunidade atendida. Atualmente, a lista de espera do CEI apresenta a seguinte distribuição:

- 0 a 1 ano: 19 crianças;
- 1 a 2 anos: 06 crianças;
- 3 a 4 anos: 01 criança.

Nas demais faixas etárias, não há crianças em lista de espera no momento.

Profissionais: O CEI conta com 31 professores, responsáveis pelo trabalho pedagógico junto às crianças, e 10 profissionais que atuam nos serviços de limpeza, cozinha, zeladoria e segurança. A equipe gestora é composta por diretora, coordenadora pedagógica e agente administrativo, que atuam de forma articulada na gestão administrativa e pedagógica da instituição e na relação com a comunidade escolar e a Rede Municipal de Ensino.

Perfil da comunidade: A comunidade atendida pelo CEI é constituída por famílias com diferentes características sociais, culturais, econômicas e formas de organização familiar. Essa diversidade requer uma atuação pautada no acolhimento, respeito, escuta, diálogo e parceria com as famílias. A instituição busca fortalecer a participação da comunidade escolar por meio de reuniões, atendimentos, projetos, eventos e espaços institucionais de participação, reconhecendo a família como parceira no processo educativo.

Resultado da Avaliação Institucional – SIMAIP: Os resultados da Avaliação Institucional – SIMAIP 2025 constituíram referência para a identificação de potencialidades e aspectos a serem fortalecidos no trabalho institucional. A partir da avaliação, foram definidas ações nas dimensões **Gestão Escolar, Gestão Pedagógica e Gestão do Espaço Físico e Meio Ambiente**, contemplando o fortalecimento da comunicação, da escuta e da participação da comunidade escolar; a integração e parceria com as famílias; a participação nos projetos da Rede Municipal de Ensino; a formação continuada e a troca de experiências entre os profissionais; o aprimoramento das práticas de acolhimento, adaptação e inclusão; a ampliação e diversificação de materiais, espaços e propostas pedagógicas; e a qualificação dos espaços e das ações de sustentabilidade. Dessa forma, os resultados do SIMAIP orientam o planejamento institucional e subsidiam a definição das ações deste Plano de Gestão, estabelecendo relação entre diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento, com foco na melhoria contínua do atendimento e na garantia dos direitos das crianças.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa e comprometida com a qualidade da Educação Infantil, fortalecendo o trabalho coletivo, a parceria com as famílias, a formação dos profissionais e a organização dos espaços e das práticas pedagógicas, de modo a garantir às crianças um ambiente acolhedor, seguro, inclusivo e educativo, que respeite suas singularidades, assegure seus direitos e favoreça seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 1990; BRASIL, 2018).

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão democrática e participativa, promovendo diálogo, transparência, escuta e participação dos profissionais e das famílias nas ações institucionais.
- Qualificar o trabalho pedagógico, incentivando a formação continuada, os estudos, a troca de experiências e a reflexão coletiva sobre as práticas desenvolvidas no cotidiano.
- Aprimorar as práticas de acolhimento, adaptação e inclusão, respeitando as singularidades, necessidades e potencialidades de cada criança.
- Ampliar e diversificar materiais, espaços e propostas pedagógicas, favorecendo experiências de interação, brincadeira, exploração, investigação, criatividade e autonomia.
- Fortalecer a parceria entre instituição, famílias e comunidade, ampliando os espaços de participação e corresponsabilidade no processo educativo.
- Promover a qualificação dos espaços físicos e das práticas de sustentabilidade, valorizando o cuidado com o ambiente, a segurança, a organização e a utilização dos espaços internos e externos do CEI.
- Fortalecer a gestão administrativa e financeira da instituição, por meio do planejamento, organização, acompanhamento e registro das ações e dos recursos disponíveis, observando a legislação vigente, as finalidades dos recursos e as necessidades da unidade escolar, com transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão parte da necessidade de fortalecer e qualificar continuamente o trabalho desenvolvido pelo Centro de Educação Infantil Professora Maria Zimmermann, considerando as características da comunidade atendida, os dados institucionais e os resultados da Avaliação Institucional – SIMAIP 2025.

O diagnóstico evidencia uma instituição que atende 159 crianças, distribuídas em 11 turmas, contando com uma equipe de profissionais que atua diariamente para garantir o cuidado, a educação e o desenvolvimento integral das crianças. Ao mesmo tempo, aponta desafios que exigem planejamento e acompanhamento permanente, entre eles a demanda por vagas, especialmente para as crianças menores, o fortalecimento da participação das famílias, a formação continuada dos profissionais, o aprimoramento das práticas de acolhimento e inclusão e a qualificação dos espaços e das propostas pedagógicas.

Os resultados do **SIMAIP 2025** reforçam a importância de fortalecer a comunicação, a escuta e a participação da comunidade escolar, ampliar o diálogo e a parceria com as famílias, promover a formação continuada e a troca de experiências entre os profissionais e aprimorar as práticas pedagógicas, de acolhimento, adaptação e inclusão.

Diante dessa realidade, os objetivos propostos neste Plano de Gestão buscam articular as necessidades identificadas às possibilidades de atuação da instituição, valorizando o trabalho coletivo e a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar. Pretende-se, assim, consolidar uma gestão democrática, comprometida com a qualidade do atendimento, com a garantia dos direitos das crianças e com a melhoria contínua das práticas pedagógicas, dos espaços e das relações estabelecidas no cotidiano do CEI.

A justificativa deste Plano, portanto, fundamenta-se na compreensão de que planejar a gestão significa conhecer a realidade, estabelecer prioridades, definir ações e acompanhar os resultados, mantendo um processo permanente de avaliação e aperfeiçoamento institucional.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão foram elaboradas a partir das dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, considerando os resultados da avaliação institucional, o diagnóstico da realidade do CEI Professora Maria Zimmermann e as necessidades identificadas no cotidiano da instituição.

As propostas têm como finalidade orientar o trabalho da gestão durante o período de vigência do Plano, estabelecendo prioridades que possam ser acompanhadas e avaliadas de forma contínua. As ações estão organizadas nas seguintes dimensões do SIMAIP:

Dimensão 1 – Gestão Escolar: fortalecer uma gestão democrática, participativa e transparente, ampliando o diálogo, a escuta e a participação das famílias e dos profissionais nos processos e ações institucionais.

Dimensão 2 – Gestão Pedagógica: qualificar continuamente as práticas pedagógicas, fortalecendo a formação dos profissionais e garantindo propostas que respeitem as singularidades, os direitos e as necessidades das crianças.

Dimensão 3 – Espaço Físico e Ambiente: qualificar os espaços institucionais e fortalecer práticas de sustentabilidade, garantindo ambientes seguros, organizados, acolhedores e adequados às experiências das crianças.

O detalhamento das metas e ações, bem como os responsáveis e os períodos de execução, será apresentado nas respectivas dimensões a seguir.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

A gestão escolar do CEI Professora Maria Zimmermann será pautada nos princípios da gestão democrática, participação, transparência, diálogo, corresponsabilidade e cumprimento da legislação vigente, contemplando as dimensões administrativa, financeira e institucional da unidade. Terá como referência o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o Regimento Interno, as orientações da Rede Municipal de Ensino e as necessidades da comunidade escolar. (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

Meta

Fortalecer uma gestão democrática, participativa e transparente, promovendo a participação da comunidade escolar, a organização institucional e o acompanhamento permanente das ações administrativas e pedagógicas.

Propostas de metas e ações

PPP e Regimento Interno: Promover o conhecimento, cumprimento e atualização dos documentos institucionais, articulando o PPP e o Regimento Interno às necessidades da instituição e à legislação vigente. (BLUMENAU, 2019a) e (BLUMENAU, 2019b)

Acesso e permanência: Acompanhar a demanda por vagas por meio do Escola Mais e do Sistema de Gestão Escolar; acompanhar a frequência e as situações que possam comprometer a permanência das crianças, articulando, quando necessário, com as famílias e a Rede de Proteção.

Conselho Escolar e APP: Fortalecer a participação do Conselho Escolar e da APP nas decisões, projetos e ações institucionais, valorizando esses espaços como instrumentos de participação e gestão democrática.

Recursos financeiros: Planejar e acompanhar a utilização dos recursos financeiros destinados à instituição, priorizando as necessidades identificadas e observando as normas e finalidades estabelecidas para cada recurso.

Transparência na gestão: Dar publicidade às informações e ações institucionais pertinentes, mantendo registros, prestação de contas e comunicação clara com os segmentos da comunidade escolar.

Vínculo com a comunidade escolar: Promover ações de integração, escuta e participação de famílias e profissionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a corresponsabilidade pela instituição.

Comunicação instituição-família: Ampliar e qualificar os canais de comunicação, garantindo informações claras, respeitadas e acessíveis às famílias e fortalecendo o diálogo permanente.

Cumprimento da legislação: Assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente, das normativas da Rede Municipal de Ensino, do PPP, do Regimento Interno e das orientações dos órgãos competentes.

Atribuições dos profissionais: Garantir o conhecimento e o cumprimento das atribuições de cada profissional, favorecendo o trabalho articulado, a responsabilidade coletiva e o respeito às competências de cada função.

Modernização tecnológica: Identificar as necessidades de modernização dos recursos e sistemas tecnológicos do CEI e encaminhar as demandas aos setores competentes, buscando ampliar o acesso dos profissionais às ferramentas necessárias às atividades administrativas e pedagógicas, favorecendo maior agilidade, organização, comunicação e qualificação dos processos institucionais.

Responsáveis: Gestão escolar, coordenação pedagógica, profissionais da instituição, Conselho Escolar e APP, conforme suas respectivas atribuições.

Período: Durante toda a vigência do Plano de Gestão, com acompanhamento permanente e intervenções conforme as necessidades identificadas.

6.2 GESTÃO PEDAGÓGICA

A gestão pedagógica do CEI Professora Maria Zimmermann terá como referência o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, os documentos orientadores da Educação Infantil, o PPP, o Regimento Interno e a legislação vigente. As ações estarão voltadas à garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, considerando as interações, as brincadeiras, a inclusão, a diversidade e as singularidades de cada criança. (BRASIL, 2009; BRASIL, 2018).

Meta

Fortalecer e qualificar continuamente as práticas pedagógicas, promovendo experiências educativas significativas, inclusivas e diversificadas, articuladas ao currículo da Rede Municipal de Ensino e às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Propostas de metas e ações

Currículo da Educação Básica do SME de Blumenau: Fortalecer a articulação entre planejamento e currículo, garantindo propostas coerentes com as orientações da Rede Municipal de Ensino e com as especificidades da Educação Infantil. (BLUMENAU, 2021)

Perspectiva Inclusiva: Fortalecer práticas de acolhimento, adaptação e inclusão que assegurem a participação e o desenvolvimento de todas as crianças, considerando suas singularidades, necessidades, potencialidades e diferentes formas de aprender, brincar, interagir e se expressar, com adequação das propostas pedagógicas, materiais, recursos e espaços sempre que necessário, garantindo oportunidades de participação e aprendizagem em um ambiente de respeito, equidade e pertencimento.

Diversidade Cultural: Valorizar as diferentes culturas, histórias, identidades e formas de organização familiar, promovendo experiências que favoreçam o respeito às diferenças e à convivência.

Qualidade da relação educativa e pedagógica: Fortalecer relações baseadas no acolhimento, respeito, escuta, diálogo e participação das crianças, qualificando as interações entre crianças e adultos.

Avaliação diagnóstica e formativa: Utilizar a observação, os registros e demais instrumentos pedagógicos para conhecer os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e orientar o planejamento. (BRASIL, 2010; BRASIL, 2017).

Percurso formativo: Incentivar estudos, formação continuada e troca de experiências entre os profissionais, considerando as necessidades identificadas no cotidiano da instituição.

Planejamento: Fortalecer o planejamento coletivo e individual, articulando intencionalidade pedagógica, currículo, interesses das crianças, observações e registros do cotidiano. (BRASIL, 2017).

Aprendizagem e desenvolvimento: Ampliar experiências que favoreçam a autonomia, criatividade, curiosidade, exploração, interação, brincadeira e desenvolvimento integral das crianças.

Princípios éticos, políticos e estéticos: Desenvolver práticas que valorizem respeito, solidariedade, participação, justiça, sensibilidade, criatividade, liberdade de expressão e convivência democrática.

Avaliação: Acompanhar continuamente as práticas pedagógicas e os processos de aprendizagem e desenvolvimento, utilizando os resultados para replanejar e qualificar as ações.

Formação continuada: Promover e participar de formações continuadas, estudos e momentos de

reflexão sobre temas relevantes para a prática pedagógica e para as necessidades da instituição.

Práticas pedagógicas: Ampliar e diversificar materiais, espaços e propostas, valorizando as interações, brincadeiras, experiências nos ambientes internos e externos e a participação das crianças.

Instrumentos de gestão: Utilizar o PPP, o Regimento Interno, o planejamento, os registros pedagógicos, a documentação pedagógica, as avaliações institucionais e demais instrumentos da Rede como referências para o acompanhamento e a tomada de decisões.

Responsáveis: Gestão escolar, coordenação pedagógica e equipe pedagógica, em articulação com os demais profissionais da instituição.

Período: Durante toda a vigência do Plano de Gestão, com acompanhamento permanente e intervenções conforme as necessidades identificadas.

6.3 GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

A gestão dos espaços do CEI considera que o ambiente também educa e participa dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. A organização dos tempos, espaços e materiais busca favorecer a autonomia, a exploração, as interações, as brincadeiras, a criatividade e a participação das crianças, considerando as diferentes faixas etárias e suas necessidades. (BRASIL, 2010; BRASIL, 2017).

Meta

Qualificar e potencializar os espaços internos e externos do CEI, garantindo ambientes seguros, organizados, acolhedores, acessíveis e com intencionalidade pedagógica, que ampliem as possibilidades de interação, brincadeira, exploração, aprendizagem e desenvolvimento.

Propostas de metas e ações

Tempos e espaços: Organizar e utilizar os diferentes ambientes do CEI de forma planejada e flexível, considerando as necessidades, interesses e características de cada faixa etária.

Intencionalidade pedagógica: Planejar a organização dos espaços e a disposição dos materiais de acordo com as propostas pedagógicas, compreendendo o ambiente como elemento que favorece experiências e aprendizagens.

Espaços de interações e brincadeiras: Potencializar o parque externo, os solários, as salas e demais ambientes como espaços de interação, movimento, exploração e brincadeira. O parque externo, com área de areia e gramado, conta com uma estrutura de brinquedos em plástico colorido e com a adequação de brinquedos já existentes, ampliando as possibilidades de movimento, exploração e brincadeira. Manter também espaços diferenciados para as crianças de 1 a 2 anos,

favorecendo maior segurança e adequação às suas características.

Espaços de criação e descobertas: Utilizar o Espaço de Artes e Criação, com materiais diversificados para o planejamento de propostas e experiências das crianças, bem como o Espaço das Descobertas, que possibilita o contato com diferentes materiais, texturas e elementos, favorecendo a curiosidade, a exploração e o desenvolvimento.

Biblioteca: Incentivar a utilização da biblioteca como espaço tranquilo, claro, aconchegante e climatizado, com acervo literário diversificado e significativo, favorecendo o contato das crianças com a literatura, a imaginação e diferentes experiências de leitura.

Solários: Organizar os solários com intencionalidade pedagógica, considerando as características e necessidades de cada faixa etária e ampliando as possibilidades de exploração, movimento e interação.

Refeitórios: Qualificar os momentos de alimentação como experiências de cuidado, autonomia e convivência, mantendo e potencializando as condições de conforto e acolhimento dos dois refeitórios, com destaque para as melhorias realizadas em um deles, que conta com mesas e bancos reformados, bancada de granito, cortinas, plantas e climatização, proporcionando maior conforto e bem-estar às crianças.

Acolhimento e cuidado: Manter e qualificar o espaço de amamentação como ambiente reservado, tranquilo e acolhedor, garantindo às mães privacidade e condições favoráveis ao vínculo com seus bebês, fortalecendo a parceria entre instituição e família.

Limpeza e manutenção: Acompanhar continuamente as condições de limpeza, conservação e manutenção dos ambientes e equipamentos, identificando necessidades e encaminhando providências aos setores responsáveis.

Segurança: Fortalecer as condições de segurança das crianças e dos profissionais, com acompanhamento contínuo dos ambientes, identificação de necessidades e encaminhamento das providências necessárias aos setores competentes. Avaliar a necessidade de ampliação do sistema de câmeras de monitoramento, encaminhando a demanda para análise e providências, quando pertinente, em conformidade com a legislação vigente e com a proteção da privacidade das crianças e dos profissionais.

Acessibilidade: Identificar e encaminhar necessidades de adequação dos espaços, mobiliários, equipamentos e recursos, buscando garantir acessibilidade, segurança, autonomia e participação de todas as crianças, considerando suas diferentes necessidades e características.

Organização e potencialização dos espaços: Valorizar e organizar os diferentes ambientes do CEI, ampliando suas possibilidades de uso e contribuindo para um espaço funcional, acolhedor e organizado, em consonância com práticas de sustentabilidade e cuidado com o ambiente.

Sustentabilidade: Manter e ampliar as ações de sustentabilidade desenvolvidas no CEI, utilizando o espaço de coleta seletiva, a horta, a composteira e o reaproveitamento de materiais como possibilidades de aprendizagem e participação. Envolver crianças, profissionais e famílias em práticas de cuidado e responsabilidade ambiental, incluindo ações como a coleta de tampinhas plásticas e lacres de alumínio e o cultivo de plantas, temperos e espécies utilizadas em projetos pedagógicos.

Melhoria e manutenção da estrutura física: Planejar e encaminhar melhorias na infraestrutura do CEI, priorizando as necessidades identificadas nos ambientes, como adequação ou substituição de pisos, janelas e portas, manutenção da pintura e demais intervenções necessárias para garantir espaços seguros, funcionais, conservados, acolhedores e adequados às crianças e aos profissionais.

Responsáveis: Gestão escolar, coordenação pedagógica, profissionais da instituição, crianças e famílias, conforme a natureza das ações.

Período: Durante toda a vigência do Plano de Gestão, com acompanhamento permanente e intervenções conforme as necessidades identificadas.

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Gestão serão realizados de forma contínua e participativa, considerando as metas, ações e prioridades estabelecidas, bem como as necessidades identificadas no cotidiano da instituição. O processo terá como finalidade verificar a execução das ações, identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para a tomada de decisões e para o aprimoramento permanente da gestão.

O acompanhamento será realizado por meio de diferentes instrumentos e registros institucionais, considerando as especificidades de cada dimensão da gestão.

• REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.

BLUMENAU. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 001/2019 – CME/Blumenau. Fixa normas para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno (RI) das instituições de Educação Básica. Blumenau, SC, 2019.

BLUMENAU. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 002/2019 – CME/Blumenau. Aprova a adesão à Base Nacional Comum Curricular e ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense como referência para atualização do Currículo da Educação Básica do Município de Blumenau. Blumenau, SC, 2019.

BLUMENAU. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. Blumenau, SC: SEMED, 2021.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Edital SEMED nº 61/2025. Institui e regulamenta a execução do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP) nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para o ano de 2025. Blumenau, SC, 2025.